



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR**

INDICAÇÃO Nº 219/2021

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 4614/2021
Data: 15/10/2021 - Horário: 09:14
Legislativo - IND 219/2021

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR CASCALHAMENTO NA RUA DA RESIDÊNCIA DO SR. NIVALDO BONADIMAN, EM SÃO MARCOS, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa que determine ao órgão competente **A POSSIBILIDADE DE REALIZAR CASCALHAMENTO NA RUA DA RESIDÊNCIA DO SR. NIVALDO BONADIMAN, EM SÃO MARCOS, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA ES.**

A solicitação se faz necessária pois nesse referido local, tem muita lama e torna a estrada escorregadia na época de chuvas.

Marilândia/ES, 15 de outubro de 2021.

DOUGLAS BADIANI

Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em
19/10/2021.

DOUGLAS BADIANI
Presidente